

**RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.
1.º Trimestre de 2022**

I – Introdução

Nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, conjugado com o disposto no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, e ainda por força do estatuído na alínea b) do artigo 16.º dos Estatutos da APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A., doravante designada por APA, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, conjugado com as alterações aprovadas na Assembleia Geral realizada em 31 de março de 2008 e nas Deliberações Sociais Unânimes por Escrito de 12 de janeiro de 2010 e de 9 de março de 2015, o Conselho Fiscal emite o seu Relatório sobre a execução orçamental da APA, relativo ao 1.º trimestre de 2022.

Por Despacho Conjunto dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e das Infraestruturas, de 18 e de 19 de julho de 2022, respetivamente, foi aprovado o Plano de Atividades e Orçamento para 2022, tendo sido autorizado o seguinte:

- “1. A contratação de três técnicos superiores e dois administrativos para reforço de áreas críticas;
2. O aumento dos Gastos com pessoal incluindo órgãos sociais e absentismo em 2022 face a 2021 perfazendo um total de 6.154 mil euros para despesa com pessoal em 2022, conforme proposto pela UTAM no seu ofício de 18 de julho de 2022, não se considerando autorizado o pagamento de um prémio de desempenho;
3. A substituição de 17 viaturas, incluindo as 16 viaturas mais velhas;
4. Aumento dos Encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento e custos associados à frota automóvel, em 2022 face a 2021, de 68,7 mil euros, explicado por aumentos nas rubricas de: i) Deslocações e alojamento (28,9 mil euros); e ii) Ajudas de custo (6,7 mil euros), ambas resultado da estratégia de captação de novos negócios e mercados com participação em três feiras internacionais; e iii) Frota automóvel (33,1 mil euros) como resultado do acréscimo das rendas decorrente da renovação proposta.”

O Conselho Fiscal atualmente em funções é composto por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente, para um mandato correspondente ao triénio 2022-2024, nomeado por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 19 de setembro de 2022, aprovada por Despachos, de 13 de setembro de 2022, do Senhor Ministro das Finanças e do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas.

II – Análise da execução orçamental

1 – Atendendo à circunstância, conforme acima mencionado, do Conselho Fiscal atualmente em funções ter sido nomeado em 19 de setembro de 2022, não houve, por parte dos atuais membros deste órgão de fiscalização, um acompanhamento efetivo da gestão da APA durante

o período em análise, conforme decorre das competências, definidas pelo artigo 16.º dos Estatutos da Sociedade, bem como do artigo 420.º do CSC.

Não obstante, a análise subjacente à elaboração do presente relatório teve por base o relatório de Controlo Orçamental de março de 2022, elaborado pela APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA), aprovado pelo Conselho de Administração em 26 de outubro de 2023, e o Memorando de Acompanhamento do Revisor Oficial de Contas (ROC) - a Deloitte & ASSOCIADOS, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., datado de 6 de novembro de 2023.

2 – Quanto à execução orçamental, atendendo ao relatório de Controlo Orçamental, entende-se de realçar os seguintes aspetos:

2.1 – Na movimentação portuária, verifica-se um decréscimo de 41.133 toneladas, face mesmo período de 2021, e um acréscimo de 29.921 toneladas, face ao previsto no orçamento. Também se registam decréscimos quanto à tonelagem de arqueação dos navios, de 78.147 GT e de 89.947 GT, e ao número de navios movimentados, de 27 e de 13, relativamente ao período homólogo do ano anterior e ao previsto.

2.2 – O resultado líquido do período em análise foi negativo no montante de 154.505 euros, verificando-se decréscimos de 899.199 euros e de 1.525.986 euros, quando comparados estes resultados com os do 1.º Trimestre de 2021 e o previsto.

O EBITDA, no montante de 2.298.859 euros, regista, igualmente, variações negativas de 577.025 euros e de 454.795 euros, quando comparado com o período homólogo do ano anterior e face ao previsto para o período.

Quanto ao resultado operacional, negativo em 155.324 euros, são indicados, também, desvios negativos de 904.335 euros e de 1.528.770 euros, face ao mesmo período de 2021 e ao orçamentado.

2.3 – Os rendimentos resultantes da exploração portuária, no montante de 1.133.977 euros, foram superiores ao previsto em 18.801 euros, sendo o desvio positivo mais significativo o referente a armazenagem (tempo de permanência da carga em porto).

No que se refere a outros rendimentos, no montante global de 3.294.573 euros, verifica-se um desvio negativo de 870.466 euros, face ao previsto. Neste âmbito, o desvio mais significativo respeita a concessões (-717.901 euros), justificado, essencialmente, pela previsão incluir o reconhecimento trimestral dos rendimentos associados aos bens construídos pelos concessionários.

Importa referir que é indicado um volume de negócios, no montante de 3.956.350 euros, correspondente à exploração portuária (no referido montante de 1.133.977 euros) e aos rendimentos suplementares (2.822.374 euros), sendo apurado um desvio positivo de 372.729 euros e de 27.197 euros, respetivamente face ao 1.º Trimestre de 2021 e ao previsto.

De salientar que a APA refere que nos primeiros três meses de 2022, ao contrário do previsto no PAO, não reconheceu, numa base trimestral, através do método de equivalência patrimonial, o Resultado Líquido do Período da sua participada (APFF, S.A.), resultando num desvio desfavorável, face ao orçado, de 248.247 euros.

2.4 – O total de custos/gastos acendeu a 4.589.050 euros neste 1.º Trimestre.

No que se refere a gastos operacionais é indicado o montante de 2.022.835 euros, apurando-se um acréscimo de 8.312 euros e um decréscimo de 138.508 euros, quando comparado, respetivamente, com o período homólogo de 2021 e com o previsto.

No que concerne a Fornecimentos e serviços externos é indicado o montante de 558.245 euros, apurando-se um decréscimo de 54.520 euros, enquanto que no que respeita a gastos com o pessoal, num total de 1.464.589 euros, verifica-se um acréscimo de 62.832 euros, face ao mesmo período de 2021.

2.5 – Quanto à execução do plano de investimentos verifica-se que foram executados investimentos no montante global de 2.177.232 euros, o que representa 60% do total previsto para o 1.º Trimestre de 2022, sendo os de maior relevância os referentes à Expansão da Zona de Atividades Logísticas – 1,8 milhões de euros.

III – Cumprimento das obrigações legais

3 – Conforme as orientações estabelecidas para a elaboração do Plano de Atividades e Orçamento 2022-2024, através do Despacho n.º 682/2021, do Secretário de Estado do Tesouro, de 29 de julho, bem como da matéria disposta no n.º 1 do artigo 144.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto¹, a APA considerou 2021 como o ano de referência para efeitos de avaliação do cumprimento dos referidos princípios financeiros, por este apresentar um volume de negócios superior ao registado em 2019.

3.1 – Relativamente ao cumprimento da eficiência operacional verifica-se uma melhoria de 8,53 p.p.. De notar que para este indicador a APA procedeu ao ajustamento, dos gastos com fornecimento e serviços externos, tendo em conta a anualização dos encargos com as dragagens de manutenção realizadas dos últimos 4 anos, à semelhança do adotado em anos anteriores.

3.2 - No que diz respeito aos gastos com o pessoal, excluídos das valorizações remuneratórias e dos órgãos sociais num total de 1.144.926 euros, verifica-se um acréscimo de 44.576 euros, face ao mesmo período de 2021, o que se traduz num incumprimento, tendo a APA justificado pelos recrutamentos efetuados, pela variação do absentismo e pelos aumentos dos gastos com formação e seguros de acidentes de trabalho, vida e saúde.

3.3 – No que se refere ao conjunto de encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e encargos com contratação de estudos, pareceres e projetos de consultadoria, num total de 52.542 euros, é indicado um acréscimo de 16.044 euros, em relação ao período análogo de 2021, não tendo sido dado cumprimento ao estabelecido na

¹ Diploma que estabeleceu as normas de execução do Orçamento do Estado para 2022 (DLEO 2022).

alínea b) do n.º 5 do artigo 144.º do DLEO 2022. No entanto, é referido que através do Despacho Conjunto dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e das Infraestruturas, de 18 e de 19 de julho de 2022, foi autorizado à APA, S.A., exceder estes gastos em 68,7 mil euros. euros.

3.4 – Em matéria de endividamento, pela aplicação da fórmula fixada no artigo 145.º do DLEO 2022, verifica-se uma variação negativa em 7,20%, dando assim, a APA, cumprimento ao disposto no artigo 53.º da LOE 2022.

3.5 – No âmbito da Unidade de Tesouraria do Estado, assinala-se que a APA tem aberta uma conta no IGCP onde no final do mês de março, e de acordo com a verificação efetuada pelo ROC, se concentrava a totalidade das disponibilidades da empresa.

No final do 1.º trimestre as disponibilidades, no montante global de 29.250.776 euros, estavam distribuídas da seguinte forma: 4.250.776 euros à ordem; e 25.000.000 euros em CEDIC.

3.6 – Nos primeiros três meses de 2022, o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, calculado em conformidade com a Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, ascendeu a 18 dias.

IV – Conclusão

Em face do exposto e relato relativo à execução orçamental da APA do 1.º Trimestre de 2022, nada chegou ao nosso conhecimento que leve a concluir que a informação prestada contenha distorções materialmente relevantes e que não tenha sido preparada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos adotados pela entidade.

Em 8 de novembro de 2023

A Presidente,

(Teresa Morais)

Os Vogais,

(Pedro Pires da Rosa)

(Renato Neves)